



ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – EXERCÍCIO 2019. No dia seis (06) do mês de agosto de 2019, às nove horas na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua São Sebastião, 91 realizou-se a 3ª (terceira) reunião extraordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente do Instituto. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2018 -2020: Arnaldo José Bizinoto, Maria Claudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho, Taciana Castro Balduino, Wellington Gaia Presidente do IPSEV, João Batista Paranhos Júnior Superintendente Administrativo e Financeiro do IPSEV, Bruno Lemos da Silva e Vinícius Mateus Ribeiro Silva respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação e também a participação do Presidente da Associação dos Aposentados José Divino Neves. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho Moacir Felix Sobrinho declarou aberta a reunião, cumprimentou, agradeceu a presença e justificou a ausência da conselheira Gislaire Aparecida de Oliveira que se encontra em afastamento médico. O presidente do Instituto esclareceu que esta reunião foi convocada para que o IpseV apresente ao Conselho Administrativo dois assuntos, sendo eles: 1. Mudança de sede física do IPSEV tendo em vista atender condições de mobilidade, visando as recomendações do Ministério Público, alternativas e valores; 2. Reformulação da estrutura organizacional do IPSEV. O servidor Bruno iniciou o primeiro assunto em pauta explicando e demonstrando todo o processo de licitação realizado pela comissão a respeito da locação de um imóvel para a sede do IPSEV. O processo respeitou a legislação vigente e foi apresentado 03(tres) propostas mas,(02) duas delas não foram habilitadas, sendo que somente 01(uma) atendeu aos requisitos constantes no edital de licitação, apresentando o valor de R\$20.000,00 mensais (vinte mil reais). Bruno, o presidente da CPL entregou as atas de todos os procedimentos e explanou a negociação entre a comissão e a representante do imóvel participante da licitação. Após diversas negociações com o vencedor do processo licitatório, chegou-se a um valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), explicou também todo o processo vivenciado pelo Instituto para a necessidade desta mudança. expôs a todos que esse valor está dentro do valor de mercado, pela localização, tamanho e especificações do imóvel. A locação do imóvel onde se encontra atualmente o IPSEV, em que o contrato da locação que foi assinado para 05 (cinco) anos terá seu vencimento no dia 31/08/2019. Este imóvel já foi notificado diversas vezes pelo Ministério Público para se adequar as normas da acessibilidade e outras adaptações necessárias, oficializadas pelo Ministério Público, entretanto, as conversas com o proprietário não chegou-se a nenhum acordo em adequar o imóvel para as normas obrigatórias e caso o Instituto fosse arcar com as despesas, o custo seria em torno de mais de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais). O que seria muito oneroso e inviável aos cofres do IpseV. O Presidente da CPL expos todos os detalhes para que o Conselho e o Instituto possam tomar uma melhor decisão neste momento. Os conselheiros ouviram, analisaram o processo, e entenderam que a necessidade é urgente visando a uma

solução perante ao Ministério Público, como também ofereceria aos beneficiários do Instituto um melhor atendimento e pediram que se tentasse negociar um valor mensal menor do aluguel. Em seguida todos os presentes, inclusive o Presidente da Associação dos Aposentados Senhor José Divino Neves, fizeram uma visita ao imóvel participante dessa proposta. E que por unanimidade constataram que o imóvel possui ótimos requisitos necessários ao bom funcionamento do Instituto. A proprietária e a corretora também participaram da visita. Constatou-se que será necessário a construção de uma sala para o arquivo de documentos do IPSEV, questão que foi debatida com as representantes do imóvel e chegou-se a um acordo que será feita a construção da referida sala e também foi feito um abatimento mensal no aluguel, ficando estabelecido no valor de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), o que foi acordado entre as partes bem como pelos Conselheiros Administrativo, Passamos então ao segundo assunto da pauta: Reformulação da estrutura organizacional do IPSEV. João Júnior apresentou também duas propostas de alterações de legislações do Projeto do Organograma que foi modificado pela Gestão do Ipsev. em conjunto com os Conselheiros Administrativos, adequando com as necessidades atuais exigidas e que ainda serão analisadas e que passarão também pela aprovação da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Uberaba, uma altera a Lei nº12.289/2015 que Institui as Carreiras do Grupo de Atividades Previdenciárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV. Alterando a progressão de 1,2% para 1,7% de um nível para o outro. E a Lei que altera a Lei Complementar nº 412/09 que Institui Plano de Custeio do Instituto de Previdência do Município de Uberaba-IPSEV. que possibilitará aos servidores do Instituto optarem em contribuir com as verbas variáveis visto que na maioria dos cargos na Prefeitura a média dessas contribuições não podem ser feitas para o cálculo do benefício na aposentadoria. Nesse aspecto os Conselheiros entenderam a atitude bem digna visto que a opção quando foi feita, foi explicada como benéfico para todos os servidores o que percebemos ter sido um engodo e já tinha sido questionado conforme ata da reunião anterior, foi demonstrado uma estimativa de impacto orçamentário e financeiro, da nova estrutura, informando que o valor para o exercício de 2019(agosto a dezembro) será de R\$ 60.443,56(sessenta mil, quatrocentos e quarenta e tres reais e cinquenta e seis centavos), o que mensalmente impactará em um aumento da despesa de R\$ 10.073,92(dez mil, setenta e tres reais e noventa e dois centavos), portanto os Conselheiros Administrativos aguarda a análise final por parte da Procuradoria Geral do Município, quanto aos aspectos legais do Projeto de Lei a ser encaminhado para a Câmara Municipal de Uberaba, Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 horas e 20 minutos. Eu Maria Claudia Farias Almeida lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

Moacir Felix Sobrinho
Presidente do Conselho

Maria Claudia Farias Almeida
Secretaria do Conselho

Arnaldo José Bizinoto
Conselheiro

Taciana de Castro Balduino
Conselheira

